

LEI ORDINÁRIA Nº 751

de 04 de dezembro de 1991

DENOMINA RUA COM NOME DE JOSÉ LUIZARI.

O DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 1991, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua José Luizari, a rua Projetada B, do Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 751/1991 - 04 de dezembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em